



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 023/2016

19/04/2016

SÚMULA: Dispõe sobre procedimentos para realizar a avaliação e/ou reavaliação dos bens Imóveis e de Domínio Público e da outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

D E C R E T A:

Art. 1º - Para realizar avaliação e/ou reavaliação dos bens Imóveis e de Domínio Público, constatados fisicamente pelo Departamento de Material e Patrimônio no decorrer do exercício de 2016, fica adotado como parâmetro o valor de mercado limitando-se, a prática no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação e/ou Reavaliação de Bens de Imóveis e de Domínio Público do Município de Laranjeiras do Sul- Paraná.

MEMBRO:	CPF:	CARGO:
Terezinha G. Wrublak	706.239.379-72	Presidente
Adriano Márcio de Almeida	787.229.269-68	Membro
Lucas Cadori Avelino	064.303.059-02	Membro
Catarina Linhares Marochi	066.441.709-43	Membro
Jackson Franzoni	018.484.649-83	Membro

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e/ou Reavaliação terá como atribuição, avaliar os bens Imóveis, recebidos de Loteamentos como utilidade pública, doações, dação em pagamento e outros e Domínio Público ou reavaliar bens já existentes através de Termo exclusivamente para incorporação dos bens ao sistema de patrimônio.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de abril de 2016.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal